



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 17/2.013

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Funcionário **AMAURI GOMES DA SILVA**
ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA**, 90 (noventa) dias de férias,
referente aos biênios 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013 a vencer em 07/03/2013, bem como 90
(noventa) dias de licença premio referente ao quinquênio, 2004/2009 a serem usufruídas a partir de
25/02/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 26
dias do mês de fevereiro de 2.013.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -